

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO OSMUNDO 2º OFÍCIO, CNPJ Nº 06.601.942/0001-01
RUA DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, 165, CENTRO
CARIRÉ - CEARÁ - CEP 62.184-000.
E-MAIL: cartorio_osmundo@hotmail.com
ELANO RODNEY PEREIRA AGUIAR – OFICIAL INTERINO

CERTIDÃO ATUALIZADA DE MATRÍCULA E DE INTEIRO TEOR

Certifico, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que dando busca no Cartório a meu cargo encontrei o livro nº 2-H, nele às folhas 41, matrícula nº 1.823, datada de 24 de maio de 2017, o seguinte:

Imóvel – Dois lotes de terras que formam um só corpo, sito a Rua Silvino dos Santos, lote nº 277, da quadra nº 15, bairro das pedrinhas, neste município e Comarca de Cariré - CE., medindo: 16m(dezesseis metros) nas linhas de frente e fundos, por 30m trinta metros) nas linhas laterais, perfazendo uma área total equivalente a 480m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados); extremado – se: a direita, esquerda e a fundos com restante do imóvel de propriedade do proprietário da matrícula e a frente com a Rua Silvino dos Santos. Proprietário – **MAURO JACKSON OLIVEIRA AGUIAR**, brasileiro, casado, Tabelião, portador da RG nº 99097100926/SPSP, inscrito no CPF nº 037.653.503-20, residente e domiciliado a Rua Tabelião Osmundo Aguiar, nº 619, centro na cidade de Cariré - CE. Registro Aquisitivo Anterior – Parte da matrícula nº 1.560, Av.06, fls. 102, do livro 2-G, datado de 24/05/2017 neste Cartório. Eu, (a) Italo Jeferson Aragão Aguiar– Oficial substituto do Registro de Imóveis, subscrevi.

R.01/1.823. Feito em 19 de janeiro de 2018, Cariré - CE. OUTORGANTES VENDEDORES –**MAURO JACKSON OLIVEIRA AGUIAR** e sua esposa a Sra. **MARIA DOS SANTOS ARAGÃO AGUIAR**, brasileiros, casados entre si, ele tabelião, portador da Carteira de Identidade RG. nº 9909717100926/SSP-CE, CPF nº 037.653.503-20, ela portadora da Carteira de Identidade RG. nº 862.716/SSP-CE, CPF nº 301.732.303-00, residentes e domiciliados na Rua Tabelião Osmundo Aguiar, casa nº 619, centro, nesta cidade de Cariré – CE. OUTORGADO COMPRADOR – **EDUARDO FERREIRA MORAES**, brasileiro, solteiro, autonomo, RG. nº 99097103739/SSP-CE, CPF nº 899.285.713-68, residente e domiciliado na Rua Sebastião Miranda, centro, nesta cidade de Cariré – CE; Como CREDORA/FIDUCIÁRIA – **BRADESCO ADMINIATRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Iara – Osasco – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.568.821/0001-22, neste ato representada, na forma do seu estatuto social, por seus representantes legais; Valor de Compra e Venda R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); Valor dos Recursos Próprio R\$ 0,00; Valor Utilizado Para Quitação do Saldo Devedor, Junto a Interveniente Quitante R\$ 0,00; Valor Carta Contemplada R\$ 56.000,00; Sobre de Crédito R\$ 1.796,70; Percentual Para Amortização o Saldo Remanescente 72,499%; Valor do Saldo Devedor R\$ 57.747,90; Prazo para Reembolso 137 meses; Percentual da Prestação 0,529%; Percentual da Última Prestação 0,542%; Valor da Prestação R\$ 421,61; Vencimento da Primeira Prestação 10/01/2018; Vencimento da Última Prestação 10/05/2029; Valor de Avaliação R\$ 56.000,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO - Pelo contrato referido neste Registro, foi transferida, em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta. CREDORA FIDUCIÁRIA – **BRADESCO ADMINIATRADORA DE CONSORCIOS LTDA**. (supra qualificado). DEVEDOR/FIDUCIANTE – **EDUARDO FERREIRA MORAES** (acima qualificado). DÍVIDA/FINANCIAMENTO – R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), prenotado em 19 de janeiro de 2018. E as demais condições estabelecidas no aludido Instrumento Particular de Compra e Venda. Eu, (a) Italo Jeferson Aragão Aguiar, o Oficial Substituto, subscrevi.

-----continuação às fls. seguintes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO OSMUNDO 2º OFÍCIO, CNPJ Nº 06.601.942/0001-01
RUA DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, 165, CENTRO
CARIRÉ - CEARÁ - CEP 62.184-000.
E-MAIL: cartorio_osmundo@hotmail.com
ELANO RODNEY PEREIRA AGUIAR – OFICIAL INTERINO

Continuação da Certidão Atualizada de Matrícula e de Inteiro Teor 1.823, às fls. 41 do livro 2-H-----

Av. 02/1.823. Cariré-CE, 03 de maio de 2023. Protocolo nº 4.196. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL. Transmittente - **EDUARDO FERREIRA MORAES**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG. nº 99097103739/SSP-CE, inscrito no CPF nº 899.285.713-68, residente e domiciliado na Rua Sebastião Miranda, Centro, nesta cidade de Cariré – CE. Adquirente - **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila lara – Osasco – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.568.821/0001-22, neste ato representada, na forma do seu estatuto social, por seus representantes legais. Título - Requerimento do credor, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Valor - R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Objeto - Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do adquirente, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal; Obs.: Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, através da guia nº 0000000254, no valor de R\$ 1.440,00, pago em 16/02/2023, sobre o valor tributável de R\$ 72.000,00; Doufé. Eu, (a) Elano Rodney Pereira Aguiar, Oficial Interino, subscrevi.

“Está conforme consta no livro e folhas referidas; ao que me reporto e dou fé.”

Cariré – CE, 03 de maio de 2023.



Valido somente com
o selo de autenticidade

Elano Aguiar
ELANO RODNEY PEREIRA AGUIAR
2º OFICIAL INTERINO
CARIRÉ - CE

